

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº02/2025

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa em apenso aos autos; **Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso

aos autos:

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº02/2025**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade: Vinicius Alexandre da Silva, CNPJ 36.043.102/0001-31, no valor de R\$ 12.299,00 (Doze mil, duzentos e noventa e nove reais), para a aquisição, conforme presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço.

 II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 20 de Janeiro de 2025.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA Prefeito Municipal